



PROJETO DE LEI Nº 02 /2019

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Jaú** a via pública com início ao lado do nº 62 da Rua Pacumã, no Bairro Granjas Vagalume.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de fevereiro de 2019.

  
**Rogério Antônio Bento**  
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
<i>Legislação, Justiça e Redação</i>
<i>URBANISMO</i>
Para Fins de Parecer
em: <i>07</i> / <i>02</i> / <i>2019</i>
Prazo para Parecer
Até: <i>12</i> / <i>02</i> / <i>2019</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: *07* / *102* / *2019*  
SECRETARIA GERAL  




## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei pretende denominar **Rua Jaú** a via pública com início ao lado do nº 62 da Rua Pacumã, no Bairro Granjas Vagalume.

A denominação ora proposta – **Rua Jaú** – que visa tornar oficial o nome pelo qual aquela via pública já é identificada, obedece à determinação da Lei nº 2.343/2007, não descaracterizando a nomenclatura usual dos logradouros do Bairro Granjas Vagalume e não repetindo denominação de qualquer outro logradouro do Município.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.